APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 03/02/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 05/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia três de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete, na sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 5ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina COrrêa, a 5ª do período legisltaivo de 1997-2000. -Presididos pelo Vereador Pedro José Fozza e secretariados pelo Vereador Nestor Magom, os trabalhos foram abertos na forma regimental. Formaram quórum legal os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari da bancada do PMDB; Francisco Bernardo Mezzomo e Erni João Zatti da bancada do PFL; Nestor Magom do PTB; José Valdemir Braz Castro do PDT E Francisco Artusi Neto do PPB. ATA: Por motivo de não estar elaborada, o Presidente comunicou que a ata da sessão anterior seria apreciada na próxima reunião. - O Presidente da Mesa, evocando o Art. 19, IV, letra "g" do Regimento Interno, enquadrou os Vereadores José Valdemir Braz Castro (PDT);Francisco Artusi Neto (PPB) e Francisco Bernardo Mezzomo(PFL), no Art. 164, letra "b" e Art. 170, V, e o Vereador José Valdemir Braz Castro também no Art. 172, todos do Regimento Interno da Câmara, cassando o mandato dos três Vereadores e dando-lhes o prazo regimental para apresentarem defesa perante a Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos Vereadores Erni João Zatti (PFL), Nestor Magom (PTB) e Viviamor Fornari(PMDB), que deverão emitir parecer sobre a cassação do mandato dos Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo, Francisco Artudi Neto e José Valdemir Braz Castro. O Vereador Mezzomo afirmou que em outras legislaturas houve sessões suspensas por falta de quórum, sabendo-se que os Vereadores poderiam ter participado, pois encontravam-se nas dependências da Câmara. Afirmou que é conciliador e opinou que os trabalhos legislativos devem ser coerentes e flexíveis. O Vereador Magom informou que faltou a uma sessão e, na seguinte, não houve quórum. Os Vereaodres Fozza, Magom e Mezzomo dissertaram sobre dispositivos da Lei Orgânica e do Regimento Interno. O Vereador Zatti manifestou-se propondo que as gravações das sessões sejam ouvidas pelos Vereadores interessados ou as atas entregues com antecedência. Propôs, também, buscar uma interpretação única e correta a respeito do Regimento Interno e da Lei Orgânica. O Senhor Presidente colocou

as fitas das gravações das sessões à disposição, no horário a combinar para serem ouvidas ou consultadas. O Vereador Castro ocupou a Tribuna para fazer referências a requerimentos seus que seriam apresentados. Opinou que dois minutos são insuficientes para examinar a ata que, em geral, sintetize duas horas de debates. Propôs estudos para reformular o Regimento Interno e a elaboração das atas das sessões. Fez alusões a diversos assuntos de sessões anteriores, afirmando ter sido atacado, evocando expressões ditas pelo Vereador Magom, julgando-as em desabono a sua pessoa. Destacou a presença do Prefeito Municipal, que prestou esclarecimentos à Mesa, aos Vereadores e a todos os presentes e ouvintes. O Vereador Presidente da Casa comunicou que, em face da situação financeira do Município, está fazendo contenção de despesas momentaneamente a Casa está sem servidores, mas, as atividades esseciais não sofrem solução de continuidade, com a cooperação do Poder Executivo, e que todos os seus atos estão conformes com os interesses do Poder Legislativo. O Vereador Concatto comentou que o País está passando por transformações e disse sentir-se constrangido por atitudes assumidas pelo colega Vereador Mezzomo que está no 3º mandato e não conseguiu encaminhar propostas de mudanças de dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno. Elogiou a ética do Vereador Zatti em reconhecer equívocos e desculpar-se perante os colegas vereadores e comunidade serafinense. Comunicou que, nas segundas-feiras está à disposição dos eleitores, na Câmara Municipal. Lembrou que, de momento, a Câmara não possui os recursos humanos ideais para atendimentos, mas, o suficiente para o andamento dos trabalhos legislativos. Lamentou, mais uma vez a situação a que estão submetidos os trabalhadores rurais pelo Senhor Jaci Antônio Migliavacca que executou serviços em propriedades agrícolas por ordem da Prefeitura e hoje estão sendo cobrados judicialmente pelo Migliavacca, sendo este credor da Prefeitura em aproximadamente em R$ 50.000,00 pelos mesmos serviços prestados. O Vereador Artusi perguntou ao Presidente se pode transferir a sessão da 2ª feira para 6ª feira, sem consentimento de todos, a que o Presidente respondeu que a reunião é semanal e que todos concordaram. O Vereador Artusi voltou a afirmar que não tinha conhecimento e pediu o motivo da transferência, sendo informado que foi por interesse do Legislativo e dos Vereadores, permitido quando não prejudica os trabalhos semanais. O Vereador Magom antecipou

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

que a próxima reunião da Câmara será na 5ª feira, por causa do Carnaval. O Ver. Artusi disse que em sua residência foi telefonado a respeito da sessão, mas ele se encontrava em Nova Araçá trabalhando e chegou em casa tarde. O Vereador Magom fez alusão ao pronunciamento do Vereador Castro, segundo ele eivado de equívocos e não condizente com o Regimento Interno e Lei Orgânica. Contestou as afirmações do Vereador Artusi, afirmando que o qual tinha conhecimento da transferência da sessão e que, no dia da reunião, chegou em casa a tempo de participar dela. Quanto ao Vereador Castro, afirmou que foi uma opção pessoal, pois tinha conhecimento e condiçõexs de participar. Estranhou, também, a manifestação do Vereador Mezzomo que foi membro da elaboração da Lei Orgânica e do Regimento e posteriores alterações e, hoje, reclama que são ambíguos e contraditórios. Quanto às desculpas de não ter conhecimento da transferência da sessão afirmou serem inócuas, pois, toda a comunidade tinha conhecimento. Quanto a sua retirada da sessão do dia 20.01.97, disse ter sido uma decisão impensada, inconsequente, uma vez que a razão teria sido a não-aprovação de adendo à Ata do Ver. Zatti que, posteriormente, reconheceu de público de o mesmo ser inverídico e, portanto prestamente rejeitado pela maioria dos Vereadores. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 06/97, em pedido de vistas do Vereador Castro. -Projeto de Lei nº 07/97: Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 e dá Recursos. Com o consentimento de todos os Vereadores a proposição foi submetida à apreciação, votada e aprovada por unanimidade. PAUTA: O Senhor Presidente comunicou o protocolo do Projeto de Lei nº 08/97, que"Autoriza o Poder Executivo a Alienar, por Licitação Pública, Ações da Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT." Em vista dos festejos carnavalescos, de comun acordo e unanimidade dos Vereadores, a reunião do dia 10/02/97 foi transferida para 13/02/97, no horário habitual. A sessão foi encerrada na forma regimental.E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, secretário, "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 05 de fevereiro de 1997.

Vereador Pedro José Fozza
Presidente

Vereador Nestor Magom
1º Secretário

APROVADO

V. T. CÂM: Unanimidade

Sala das Sessões 13/02/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A N º 05, D E ___/___/1996

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº _____/96, de ____,___,1996:

Que o Vereador Arturi Ficou Sabendo na quinta Feira da Sessão de Sexta Feira

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13/02/1996.

VER.: Vivianon Formi

PARTIDO: PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: unanimidade

Sala das Sessões 13/02/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A N º 05/97, D E 03/02/1997

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 05/~~96~~97, de 03/02/~~1996~~1997:

INCLUSÃO NA INTEGRA DO MEU PRONUNCIAMENTO. VOU FORNECER CÓPIA XEROGRÁFICA À MESA.

~~LINHAS 82 A 84 EXCLUSÃO DA PALAVRA QUANTO ATÉ DE PARTICIPAR.~~

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13/02/~~1996~~1997.

VER.: JOSÉ VALDEMIR DIAZ CASTRO

PARTIDO: PDT.

REJEITADO

VOTAÇÃO: M. absoluta

Sala das Sessões ___/___/199___

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A N º 05/97, D E 03/02/1997

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 05/97, de 03/02/1997

NAS LINHAS 82 A 84, C/INICIO DA PALAVRA QUANTO ATÉ A PALAVRA DE PARTICIPAR - EXCLUIR

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13/02/1996.

VER.: José V. Braz Castro

PARTIDO: PDT.